

RESOLUÇÃO Nº 1127/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentadas pelas Resoluções nº 7861985/2014 e do Ofício nº 1127/2014 do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Ceará, que se acompanha de

CONSIDERANDO sua competência para a administração da Universidade Estadual do Ceará;

CONSIDERANDO que o Conselho de Administração dos Comitês Assesores de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Estadual do Ceará percorre todo o país;

CONSIDERANDO